



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 176, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**NOMEIA JOHN LENON DA SILVA BORGES, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**


Art.1º Nomeia a partir de 23 de dezembro de 2019, JOHN LENON DA SILVA BORGES, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Guarda Municipal, classificado em 1º(primeiro) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "D", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 30(trinta) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de dezembro de 2019.

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração